



**TC-013.635/2011-5**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Assunto:** Processo convertido em TCE

**D E S P A C H O**

Trata-se de expediente encaminhado ao Tribunal pelo responsável listado abaixo, mediante o qual solicita prorrogação de prazo para atendimento ao termo do Ofício nº 510/2011-Secob-2, na forma abaixo:

| N. de Ofício<br>TCU/SECOB-2 | Responsável              | Tipo de<br>Comunicação | Prazo inicial para<br>atendimento dos<br>Ofícios | Prazo concedido<br>anteriormente para a<br>prorrogação | Novo Prazo<br>solicitado para<br>prorrogação |
|-----------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 510/2011                    | Luis Munoz Prosel Junior | Citação                | 15 (dias)                                        | 30 dias                                                | 30 dias                                      |

Considerando que a mencionada comunicação foi decorrente do Acórdão n.º 1916/2011 proferido pelo Plenário;

Considerando a alegação do responsável de que se faz necessário o prazo para obtenção de documentos e informações constantes nos autos; e

Considerando que a delegação de competência do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues (PORTARIA-MIN-WAR nº 1, de 2/01/2009), não prevê a concessão de prorrogação de prazo no caso de comunicação decorrente de Acórdão;

SUBMETO os autos à consideração do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues para as providências que julgar necessárias.

TCU/SECOB-2, em 6 de setembro de 2011.

(Assinado eletronicamente)  
JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS  
Secretário